

Processo nº: 0003467-15.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Berenice Ferreira Silveira Nassar Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 1993-04-12 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
2017-03-17 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Osvaldo Alves da Silva Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2013-05-09 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Dionisio Lobchenko Junior Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2021-04-08 00:00:00.0
4.2.4 Data am qua accumiu
1.3.1Data em que assumiu: 2021-04-08 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:
2. Tonere de Secretaria//ESCRIVAO//ESCRIVA:

Nome do Funcionário/Servidor: Tânia Lara Zanchet Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2013-05-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15820
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2 2Palação do Táppioco//Táppioco Judiciários
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
,
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.7 Relação de Funcionarios//Funcionarias (Escrivania privada).
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?
Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
o.z.r.oiagao ao zotagianoon zotagianao.
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Ohaaniyaa aa
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
2744
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 23442
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 287
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 247
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 238 autos remetidos ao distribuidor, o mais antigo enviado em 06/03/2023 (0002859- 25. 2020. 8. 16. 0112). Assim, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim

1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta- se a Secretaria para utilização prioritária dos modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim



2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 257 citações ordenadas aguardando expedição, a mais antiga desde 21/09/2022 (0005396- 23. 2022. 8. 16. 0112). Regularizar ou justificar.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 176 atos aguardando expedição, grande parte (111) referente a diligências em sistemas conveniados (Sisbajud, Infoseg, Copel, etc.). Ainda, há 52 análises de decurso de prazo pendentes, a mais antiga desde 29/03/2023 (0003518- 97. 2021. 8. 16. 0112). Regularizar ou justificar.

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 6 cartas precatórias enviadas com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 09/10/2017 (0003650- 52. 2017. 8. 16. 0159). A Secretaria deverá revisar e proceder a cobrança, conforme necessário, no intuito de regularizar as cartas deprecadas.

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS
3840
6.2CANCELADAS
1688
6.3NEGATIVAS
187
6.4REDESIGNADAS
1056
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
6570
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
333
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
14/04/2023
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
24
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da
Resolução 09//2019 CJES?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 24 autos conclusos atualmente com a juíza leiga, o mais antigo desde 29/03/2023 (0003183- 44.
2022. 8. 16. 0112), além do prazo estipulado pela Resolução 09/2019- CJES. Assim, a Secretaria
deverá proceder, ao menos mensalmente, a cobrança de processos conclusos com juízes leigos
com prazo extrapolado.
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Sim
26
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim
9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa? Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
40.4Nee processes analisades per amostrogem varificações que a Unidade efetua as
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.10s alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Não
Determinação / Recomendação:
Há 37 alvarás pendentes de expedição no Projudi, o mais antigo desde 10/04/2023. Regularizar e observar maior celeridade doravante.
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com
observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
42ANÁLISE DDOCESSIJAL DOD AMOSTDACEM
13ANÅLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

c <mark>onforme determina o art. 228 do Código de Processo</mark> Sim	CIVII!
Sim	
o)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinc	o) dias?
Sim	•
c)As intimações aos procuradores das partes são real	izadas no prazo de 5 (cinco) dias?
Sim	
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas d	em prazo adeguado pela Secretaria?
Sim	p
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Códi	go de Normas) são realizadas
diariamente?	
Sim	
DA Convetavia intima ao navtao nava guavando preced	or à avecuese de contones 2 (art. 52 IV
f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proced da L9.099//95)	er a execução da sentença? (art. 52, iv
Sim	
<u>Gilli</u>	
g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envo	Ivendo a cobrança das custas
processuais quando necessário?	3
Sim	
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos	não homologados são desabilitados
pela Secretaria?	
Sim	
14CONCLUSÕES FINAIS	
Observações	
Determinações Gerais	
IUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	
QUESTÃO / RESPOSTA	
QUESTAU / RESPUSTA	
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)	
40 (11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
1 10uantidade de processos ATIVOS:	

305

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2770
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 182
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:
194
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1 7Processos paralicados há mais do 20 dias (art. 209 do Cádigo do Normas): A situação da
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Vide item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:
Há 12 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 23/02/2023 (0001092- 44. 2023. 8.
16. 0112). Regularizar ou justificar.
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 98
6.2CANCELADAS 37
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 29
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 266
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 26
8.2Qual a data da conclusão mais antiga: 11/04/2023
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES? Sim
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Sim
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim
9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa? Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.10s alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim

12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020? Não
Determinação / Recomendação: Pelos processos analisados 0007924- 35. 2019. 8. 16. 0112 e 0005797- 56. 2021. 8. 16. 0112, constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020, no que tange ao procedimento de expedição de RPVs. Observar doravante.
g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim

14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 217
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4460
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 23
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 3
1.60s processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 10 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 07/03/2023 (0002132- 32. 2021. 8. 16. 0112). Regularizar ou justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 22 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos
termos do art. 171 do Código de Normas?

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5JH ZBU2W JHLUY EHX3D

Determinação / Recomendação:
Vide item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2017AÇOLO E INTIMIAÇOLO. (Na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 9 intimações aguardando a análise de decurso do prazo, a mais antiga desde 25/04/2023
(0001131- 41. 2023. 8. 16. 0112). Regularizar ou justificar.
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
OANALIOE DE GONTADA (na data da Gontagao)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
2 4Cortos Eletrônicos equandendo enálico de reterno. A cituação de unidade está regular?
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
SOARTAGT REGATORIAG. (IIIa data da correigao)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS 988
6.2CANCELADAS
161
6.3NEGATIVAS
56
6.4REDESIGNADAS
130
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 2 6 90
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação:
Há 5 análises de suspeitas de prevenção pendentes, a mais antiga desde 29/09/2021 (0004730- 56. 2021. 8. 16. 0112). Regularizar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 17
8.2Qual a data da conclusão mais antiga: 12/04/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
3303FEN30E3 DE PROCESSOS.
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa? Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
TODET COTTOG TODICIAIS.

	ntercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim	
11ALVARÁS JUDICIAIS:	
•	tão aguardando expedição estão regulares?
Sim	
12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEF	ÍCIOS, SUSPENSÇÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1Todas as transações penais, s outras medidas, estão cadastrada Sim	suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre is no processo?
	s é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação individualizados assinados pelos réus?
Não	tam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?
Determinação / Recomendação: Há 119 cumprimentos de medidas e	m atraso. Regularizar ou justificar.
13 APREENSÕES	
•	ve as substâncias entorpecentes e explosivas, estão individualizada no sistema PROJUDI, independentemente ihados ao Juízo?
-	sição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas las de forma a prevenir deteriorações ou perdas de
13.5Há análise e determinação aco Sim	erca da destinação dos bens apreendidos?
	a Unidade correicionada procede a vinculação dos o realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o

Determinação / Recomendação:

Das apreensões ativas foram constatadas 7 sem documentação vinculada no Projudi e 38 sem cadastro no SNBA (SNGB).
14DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP) Sim
f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)? Sim
16CONCLUSÕES FINAIS

Observações		
Determinações Gerais		

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

- 1. UNIDADE JUDICIÁRIA:
- I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 05/05/2023.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 19. 11. 2020.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em janeiro e fevereiro de 2023, percebeu- se a continuidade dos bons andamentos na Unidade.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 3274 (Jecrim); 92137 (Jeciv); 19033 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 455 (Jecrim); 2379 (Jeciv); 133 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 578 (Jecrim); 5156 (Jeciv); 70 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 18238 (Jecrim); 130839 (Jeciv); 29388 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 3275 (Jecrim); 35389 (Jeciv); 7028 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 775 (Jecrim); 6313 (Jeciv); 1262 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 895 (Jecrim); 6291 (Jeciv); 1401 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange às expedições de alvarás e do efetivo controle dos cumprimentos das medidas alternativas, de acordo com o analisado em ata.

Ainda, recomenda- se seja observado o Decreto Judiciário nº 382/2020 (https://www.tjpr.jus.br/legislacao- atos- normativos/- /atos/documento/4607641), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação dessas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9°.



Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica- se que são elas decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar destes limites, veja- se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Ainda, deve- se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Quanto aos processos inclusos no âmbito do Juízo 100 % Digital, verificou- se, por amostragem (0004365- 65. 2022. 8. 16. 0112), a inobservância do contido no art. 3º do Decreto 321/2021, uma vez que foram praticados atos por meios não digitais (eventos 11 e 17). Assim, considerando que a adesão ao modelo 100 % digital é facultativa, deve a Unidade atentar que para que nesses casos todos os atos processuais sejam exclusivamente praticados, na medida do possível, por meio eletrônico e remoto.

No que tange ao uso do WhatsApp, verificou- se nos autos 0000022- 89. 2023. 8. 16. 0112 que a Secretaria ainda utiliza o termo de adesão da revogada IN 1/2017. Tal prática é atualmente desnecessária, devendo a Unidade adequar o procedimento conforme os arts. 216 e seguintes do CNFJ, com especial atenção ao disposto no art. 219.

Conclui- se, enfim, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, inexistindo atrasos relevantes nos trabalhos.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos para a Secretaria dos Juizados Especiais Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Marechal Cândido Rondon.

Logo, verifica- se que o quadro funcional da Secretaria é adequado.

- 2. JUÍZO:
- I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.
- II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.
- III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.
- 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:
- I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5JH ZBU2W JHLUY EHX3D

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

